

ATAOOOE-GDG - 302026
Código de validação: ED9FAF2103

ATA 26ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2026.

Aos (05) cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, foi aberta a 26ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 05 de agosto de 2026. Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo; Jorge Rachid Mubárack Maluf; Jamil de Miranda Gedeon Neto; Cleones Seabra Carvalho Cunha; José Joaquim Figueiredo dos Anjos; Paulo Sérgio Velten Pereira; José de Ribamar Froz Sobrinho; Raimundo José Barros de Sousa; José Jorge Figueiredo dos Anjos; Josemar Lopes Santos, substituindo o Desembargador Antônio Guerreiro Júnior; José Gonçalo de Sousa Filho; Antônio José Vieira Filho; Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, substituindo a Desembargadora Nelma Sarney Costa; Raimundo Moraes Bogéa; Gervásio Protásio dos Santos Júnior; Márcia Cristina Coêlho Chaves; Raimundo Nonato Neris Ferreira; e José Eulálio Figueiredo de Almeida, substituindo a Desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim e a Secretária: Ticiany Gedeon Maciel Palácio – Diretora-Geral, teve início a sessão. Aprovada a ata da 25ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 29 de julho de 2026. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva; Ângela Maria Moraes Salazar; Tyrone José Silva; Maria Francisca Gualberto de Galiza; José Nilo Ribeiro Filho e Maria do Socorro Mendonça Carneiro. **Procedeu-se às seguintes comunicações:** 1. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos levou ao conhecimento da Corte vídeo divulgado pelo Blog Domingos Costa, no qual foram veiculadas acusações de suposta negociação de decisões judiciais por integrantes do Tribunal de Justiça em troca de votos. Considerando a gravidade das alegações e os reflexos sobre a imagem e a credibilidade do Poder Judiciário, solicitou à Presidência a adoção das providências cabíveis, com o encaminhamento da questão ao Procurador-Geral do Estado, inclusive para a adoção das medidas judiciais pertinentes e eventual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

interpelação do responsável pela divulgação, a fim de que identificasse os supostos envolvidos. Na oportunidade, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo Moraes Bogéa e José Jorge Figueiredo dos Anjos manifestaram-se favoravelmente à adoção das medidas institucionais e judiciais cabíveis, ressaltando a necessidade de resguardar a honra, a credibilidade e a imagem do Poder Judiciário diante de acusações desprovidas de comprovação. O Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos informou, ainda, que já ajuizou ações nas esferas criminal e cível em face do referido blogueiro, em razão de alegadas práticas de calúnia, difamação e injúria. O representante do Ministério Público colocou a instituição à disposição para a adoção das providências de sua competência. Ao final das manifestações, o Presidente determinou a degravação da presente comunicação e a expedição de ofício ao Procurador-Geral do Estado para as providências legais cabíveis, dando-se, em seguida, prosseguimento à sessão. **2.** O Desembargador Presidente comunicou a instituição de ponto facultativo no dia 10 de agosto do corrente ano, em observância ao ato editado pelo Conselho Nacional de Justiça. **1 - Processo nº 42242/2025.** Proponente: Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Amicus Curiae: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. Assunto: Proposta de alteração do Assento Regimental nº 3/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto. Observação:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos aprovou, por unanimidade, a Proposta de Resolução, nos termos do voto do Relator e da minuta com os acréscimos aprovados, a qual segue em anexo. **“O Órgão Especial, por votação unânime, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do Desembargador Relator”.** Ocupou a tribuna o magistrado Marco Adriano Ramos Fonseca, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. Acompanharam o voto do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, Relator, os Desembargadores José Eulálio Figueiredo de Almeida, substituindo a Desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim; Raimundo Nonato Neris Ferreira; Márcia Cristina Coêlho Chaves; Gervásio Protásio dos Santos Júnior; Raimundo Moraes Bogéa; Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, substituindo a Desembargadora Nelma Sarney Costa; Antônio José Vieira Filho; José Gonçalo de Sousa Filho; Josemar Lopes Santos, substituindo o Desembargador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Antônio Guerreiro Júnior; José Jorge Figueiredo dos Anjos; Raimundo José Barros de Sousa; José de Ribamar Froz Sobrinho; Paulo Sérgio Velten Pereira; Cleones Seabra Carvalho Cunha; Jorge Rachid Mubárack Maluf; e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Tyrone José Silva, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Nilo Ribeiro Filho e Maria do Socorro Mendonça Carneiro. **2 - Processo nº 19911/2026. Proponente: Desembargador Raimundo Moraes Bogéa.** Assunto: Proposta de resolução para alteração do art. 643 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em decorrência do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.692 pelo Supremo Tribunal Federal. **Relator: Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Observação:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos aprovou, por unanimidade, a Proposta de Resolução, nos termos do voto do Relator e da minuta originalmente apresentada, que segue em anexo. **“O Órgão Especial, por votação unânime, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do Desembargador Relator”.** Acompanharam o voto do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, os Desembargadores José Eulálio Figueiredo de Almeida, substituindo a Desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim; Raimundo Nonato Neris Ferreira; Márcia Cristina Coêlho Chaves; Gervásio Protásio dos Santos Júnior; Raimundo Moraes Bogéa; Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, substituindo a Desembargadora Nelma Sarney Costa; Antônio José Vieira Filho; José Gonçalo de Sousa Filho; Josemar Lopes Santos, substituindo o Desembargador Antônio Guerreiro Júnior; Raimundo José Barros de Sousa; José de Ribamar Froz Sobrinho; Paulo Sérgio Velten Pereira; Cleones Seabra Carvalho Cunha; Jamil de Miranda Gedeon Neto; Jorge Rachid Mubárack Maluf; e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedimento do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos (Art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Tyrone José Silva, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Nilo Ribeiro Filho e Maria do Socorro Mendonça Carneiro. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente do Tribunal de Justiça,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei. Ata aprovada na 27ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 12 de agosto de 2026, presidente pelo Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Secretariada pela Diretora-Adjunta Mariana Clementino Brandão.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 12 de agosto de 2026.

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora Adjunta

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora Adjunta
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 111492

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/08/2026 09:00 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/08/2026 10:22 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

